

GAZETA  
DO SERTÃO

09 DE NOVEMBRO  
DE 1888

# Gazeta do Sertão

**ASSIGNATURAS.**

Na Comarca

Anno ..... 6\$000

Semestre ..... 3\$500

Número avulso ..... 160

Pagamento adiantado.

**Publicações por ajuste.****Orgão Democrata.****Publicação semanal.**

DIRECTORES - I. Joffily e F. Retumba

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

**ASSIGNATURAS.**

Fora da comarca e províncias.

Anno ..... 7\$000

Semestre ..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

**Campina-Grande, Sexta-feira, 9 de Novembro de 1888.****Ephemérides.****Almanak**

Novembro (tem 30 dias.)

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
...	...	...	1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	...
...	...	...	...	...	...	...

**PHASES DA LUA.**

Nova a 3 - cresce a 10 - cheia a 18 - minguante a 26.

**EXPEDIENTE.**A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sextas-feiras.

Acceptam-se anuncios até às quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até às terças-feiras.

Não se entregam autographs.

O preço, tanto de anuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante acordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquele que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

**GAZETA DO SERTÃO**

CAMPINA-GRANDE 9 DE NOVEMBRO DE 1888.

**O município.**

Sempre e em todos os tempos representou a municipalidade a inquietante vontade das populações perante o governo do paiz.

Entre nós, sobre tudo, surgiu ella do seio do povo, que, sempre amante da liberdade, por essa espécie de instinto quasi natural, que não deixou nunca de dirigir o pensamento americano, prevenido em futuro não remoto a oppressão dos potentados, julgou acertado collocar entre si e o governo uma força bastante forte para contê-lo em seus excessos e protegê-lo ao mesmo tempo contra os abusos do poder.

Dahi nasceu o município, como bem define Alexandre Herculano, que afirma ter sido elle a consequencia da sociedade civil em que se constituiram os moradores do burgo.

Si nos reportamos á historia romana, vemos que o respeito e acatamento que merecia tão nobre instituição eram sem limites; mas também, quando batido pelos furores da purpura imperial, tinha a vítima, o povo, plena certeza de que, ao abrigar-se sob a egide da municipalidade, o algoz recuava irado, sim, mas vencido.

Ali, naquelles tempos antigos, chegava mesmo a ser condição essencial para se galgar as grandes dignidades da Republica ter sido antes de tudo membro da edilidade, que tornava-se dest'arte o primeiro degrau da escada que leva ás eminências do poder.

Assim venerada, era-o tambem entre nós a grande instituição.

Por fim apareceu a lei portugueza que imprimiu á essa sociedade meramente popular os moldes officiaes, que tão fataes lhe têm sido.

Todavia, ficou-lhe ainda a liberdade e a independencia, nobre e essencial apanágio de quem quer que peleje em defesa dos direitos do povo.

Uma prova dessa independencia, a

que alludimos, é a que nos fornece o digno Presidente da Camara Municipal da Capital, o senr. Dr. Antonio de Souza Carvalho, quando nos cita, em seu relatorio do corrente anno, um trecho da representação que a mesma camara levou ao throno em 19 de Abril de 1610, sobre os inconvenientes do aldeamento dos indios.

Ahi lê-se, com efeito:

« Temos razão de lembrar à V. M. a grande obrigação em que está aos moradores desta Capitania; na conquista da qual, sendo, como foi, tão larga, se deixa bem entender o muito sangue que derramamos e o que nos ha custado de nossas fazendas, sem ajuda alguma da de V. M. »

O facto, tão insignificante em si da independencia do Ipyranga, teve, entretanto, consequencias deploraveis para nossa infeliz patria, a sacrificada.

E à primeira de todas foi afogarem-lhe a liberdade, exigindo-se dellas pela força e pelo terror, armas predilectas do imperialismo, o juramento illegal de que temos todos conhecimento.

Depois arrancaram-lhe por meio de leis oppressivas a independencia, a autoridade, a autonomia e, por fim, quasi a vida.

A vida, sim; porque ninguem dirá que as camaras municipaes ainda existem; ninguem dirá que é dar signal de vida reunir-se sete, dez ou doze pessoas em roda de uma meza e deliberarem, sem muitas vezes poderem executar em absoluto suas decisões e quando as executam, devem-no somente á complacencia do poder e dos representantes deste.

Urge que cessse semelhante invasão dos direitos e deveres municipaes pelo governo central ou qualquer outro.

E' preciso rehabilitar as municipalidades.

E' preciso dar-lhes força, a fim de que nallas possa o povo acreditar e com elles contar para defendê-lo e protegê-lo.

E, si o governo central, imprudente, nos recusa aquillo que foi nossa obra exclusiva, si continua a negar-nos a-

quillo que nos pertence de facto e de direito, ergamo-nos todos, rebellemos-nos e arranquemo-lho pela força.

Quem obteve a emancipação dos capitivos, quem exige e alcançará a federação das provincias, terá também forças para colocar de novo as municipalidades no pedestal altíssimo donde nunca as deveriam ter arrebatado.

Continuaremos.

**Joaquim Serra**

Acaba de finar-se na Corte o eminente Jornalista, brasileiro Joaquim Serra, verdadeira gloria litteraria d'este Paiz, astro de primeira grandeza no firmamento da imprensa.

Natural da província do Maranhão fez ahí suas primeiras paginas litterarias, como poeta e romancista, e era tal o vigor de sua intelligencia, que seu modesto nome, rompendo os horizontes de uma cidade do norte, tornou-se desde logo conhecido em todo Paiz por quelles, que leem e estudam.

Fixando sua residência na Corte do Imperio elle, que havia comegado sua vida na carreira das armas, aprendeu ahí a perseverança e adquirindo a coragem e brio do soldado, tornou-se em poucos dias general nas letras, assentou as suas baterias na « Reforma, » orgão do partido liberal, donde bombardeava com toda coragem e scienzia as instituições anachronicas e ideas retrogradadas, deixando sempre seus adversarios em debandada.

Seus serviços ahí deram-lhe uma cadeira no parlamento em 1878, e elle devisando atravez dos espessos horizontes, que sombreavam o futuro de sua patria o sol que projectava os primeiros raios para illuminar o dia 13 de maio de 1888, accendeu o facho da abolição para espantar as trevas, que occultavam-no e luctou até terminar o seu mandato, que não foi entretanto renovado.

Nem por isto desanimou, congregando ás estrelas mais lúmíozas da imprensa brasileira, levantou sua tenda de trabalho n' « O Paiz » e ao lado de

Q. Bocayuva e Joaquim Nabuco, perseguiu a escravidão até sepultá-la no cemiterio das instituições bárbaras, escrevendo seu epitaphio no ultimo *Tópico do dia* em que depoz a pena abolicionista.

Joaquim Serra pouco tempo sobreveio à sua vitória, mas baixou ao tumulto com a consciência de haver sido um dos brasileiros mais uteis a seu Paiz.

A sua vida foi um sacerdócio pela liberdade e humanidade, e esta de joelhos o pranteia, a todos os annos quando se repetir o dia 28 de outubro depolará uma capella de saudades na história, unico tumulto que poderá conter sua alma de patriota, seu nome de jornalista.

## CHRONICA PARLAMENTAR

O outubro de 1888.

Por falta de numero legal deixou de haver sessão do dia 3 até 23.

Sessão de 24 de Outubro.

Approvedas as actas precedentes, leu-se o expediente.

Dous officios do secretario do governo comunicando a não sanção dos projectos n.os 20 deste anno e 20 do anno passado.

Para dar parecer sobre as razões de não sanção foram nomeados, relativamente ao 1.º projecto, os senrs. Dantas, Ascendino, Cartaxo, Joaquim Ignacio e João Manoel; e relativamente ao 2.º projecto os senrs. Jovino Modesto, Luiz Antonio, Manoel Gomes, Joaquim Ignacio e João Manoel.

Requerimento de Antonio Minervino da Cruz, Conferente do Consulado Provincial, pedindo o pagamento de 220\$000 r\$, metade de multas por elle imposta. A comissão de orçamentos.

O senr. Firmino Ayres manda à mesa o parecer sobre posturas do Brejo, do Cruz e Catolé do Rocha.

Vai entrar na ordem dos trabalhos.

O senr. Pereira Tejo apresenta um projecto, autorizando a Presidencia a despedir um conto de reis com a obra da igreja do Batalhão. Terá 2.ª leitura.

Ordem do dia:

3.ª discussão do projecto n.º 17 desse anno.

Foi aprovado com uma emenda do senr. Campello, depois de ter fallado este deputado e o Dr. Manoel Dantas, que apresentou e retirou depois um requerimento de adiamento por oito dias.

2.ª discussão do projecto n.º 24 desse anno.

Approvedo, depois de orarem os senrs. Meira Henriques e João Manoel.

3.ª discussão do projecto n.º 12.

Foi aprovado, declarando os senrs. Meira Henriques e Vigario Salles que votavam contra.

2.ª discussão do projecto n.º 23.

Approvedo.

3.ª discussão do projecto n.º 18.

Approvedo com uma emenda do senr. Meira Henriques.

2.ª discussão do código de posturas de Cajazeiras.

São aprovados os art. 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29.

Dada a hora levanta-se a sessão.

## ARTES E LETTRES.

### Notas de viagem

Da villa de S. João do Cariri a do Monteiro.

**Serranias:** — Partida da villa de S. João. — Aspecto dos campos. — Rodoviário. — Superstição popular. — A serra Bianca no horizonte. — Povoação e rio do mesmo nome. — Serra e rio Sucuriú. — Povoação de S. Thomé. — Recorridas históricas. — Fazenda Riachão. — Serra Moiquy. — Vasto panorama que se desconta. — As serras Jacacá e Jabuticá. — Rio do Meio e da Serra. — Qual o Verdadeiro Paradyba. — A villa do Monteiro. — Ligaria descrição da comarca. — Causa da sua decadência. — Remedio prompto e eficaz. — Fim.

(Continuação.)

Os indios Sueurus erão da raça Carirys, grande nação indígena, que habitou o interior desta província e parte da Ceará, dando o seu nome à duas regiões: — *Carirys velhos e Carirys novos*.

Berkman, em sua interessante descrição geral da capitania da Paraíba, publicada pelo ilustrado Dr. José Higino, diz que — os Carirys habitavam esta capitania transversalmente a de Pernambuco; e que eram um povo robusto, de grande estatura, de cor atraqueirada e de cabellos pretos —

E certo, porém, que a região denominada Carirys-velhos, à que deram o nome, não é tão restrita; ocupa quasi todo plateau da Baréburema, atravessando a província de norte a sul.

A tribo Sueurá era sem dúvida uma das mais importantes da raça Carirys, que é corroborado pelo seguinte facto:

Em 1718 o governador da Paraíba, Antônio Velho Coelho, à requerimento de Sébastião da Silva, capitão-mor dos Sueurus, concedeu-lhes a sesmaria de Bóia-Vista, nas extremas desta província com a do Rio-Grande do Norte.

O senr. Firmino Ayres manda à mesa o parecer sobre posturas do Brejo, do Cruz e Catolé do Rocha.

Vai entrar na ordem dos trabalhos.

O senr. Pereira Tejo apresenta um projecto, autorizando a Presidencia a despedir um conto de reis com a obra da igreja do Batalhão. Terá 2.ª leitura.

Ordem do dia:

3.ª discussão do projecto n.º 17 desse anno.

Foi aprovado com uma emenda do senr. Campello, depois de ter fallado este deputado e o Dr. Manoel Dantas, que apresentou e retirou depois um requerimento de adiamento por oito dias.

2.ª discussão do projecto n.º 24 desse anno.

Approvedo, depois de orarem os senrs. Meira Henriques e João Manoel.

3.ª discussão do projecto n.º 12.

Foi aprovado, declarando os senrs. Meira Henriques e Vigario Salles que votavam contra.

2.ª discussão do projecto n.º 23.

Approvedo.

3.ª discussão do projecto n.º 18.

Approvedo com uma emenda do senr. Meira Henriques.

2.ª discussão do código de posturas de Cajazeiras.

São aprovados os art. 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29.

Dada a hora levanta-se a sessão.

## ARTES E LETTRES.

### Notas de viagem

Da villa de S. João do Cariri a do Monteiro.

**Serranias:** — Partida da villa de S. João. — Aspecto dos campos. — Rodoviário. — Superstição popular. — A serra Bianca no horizonte. — Povoação e rio do mesmo nome. — Serra e rio Sucuriú. — Povoação de S. Thomé. — Recorridas históricas. — Fazenda Riachão. — Serra Moiquy. — Vasto panorama que se desconta. — As serras Jacacá e Jabuticá. — Rio do Meio e da Serra. — Qual o Verdadeiro Paradyba. — A villa do Monteiro. — Ligaria descrição da comarca. — Causa da sua decadência. — Remedio prompto e eficaz. — Fim.

(Continuação.)

Os indios Sueurus erão da raça Carirys, grande nação indígena, que habitou o interior desta província e parte da Ceará, dando o seu nome à duas regiões: — *Carirys velhos e Carirys novos*.

Deixando S. Thomé, e seguindo a estrada da villa do Monteiro, a uma legoa de distância está a fazenda Riachão, pertencente ao major Saturnino Bezerra dos Santos.

Riachão é incuestionavelmente a me-

lhior fazenda, que se encontra na estrada do Monteiro. Uma grande e confortável casa de vivenda, edificada em um pequeno outeiro, sobranceira a uma extensa varzea, cortada pelo riachão, que dá nome à fazenda tal é o golpe de vista que primeiramente se lhe apresentou.

A varzea de uma fertilidade admirável tem uma plantação de algodão de

cerca de um quilometro de extensão, talvez a maior da comarca. Esta planta cresce ali com tal vigor, que no fim de trez annos torna-se um frondoso arbusto, conservando-se assim seis, setes e mais annos, dando sempre safra abundante.

Igual plantação sómente na comarca de S. João, fazenda de S. Anna do Dr. Domingos da Costa Ramos, um dos mais adiantados agricultores de al-

gôndio do sertão. Além das especies

de coton e quebradiço cultiva a — *sua-island* — originaria dos Estados Unidos, que apesar de ser recomendada para os terrenos próximos do oceano, dá perfeitamente nas yaezeas do sertão, onde se distingue pela extensão e riqueza de suas fibras.

O major Saturnino é o mais completo tipo do abastado fazendeiro do norte. De phisionomia sympathica, traçamento, cumpe os seus deveres de hospitalidade com a maior cordialidade.

Em sua fazenda o hospede por vezes julga em uma casa de tratamento de uma grande cidade, tal é a sua delicadeza e de sua Exm.ª família.

E elle um amador dos cavalos de corrida. Ha poucos dias comprou por 600\$000 r\$ no Pajeú, um famoso cavalo d'aquele sertão, chamado *Trevo-terra*. Oferecendo a sua fazenda todas as comodidades para uma condaria, projecta fazê-la assim como um circo para exercitar os seus cavalos de corrida.

Approvedo.

3.ª discussão do projecto n.º 18.

Approvedo com uma emenda do senr. Meira Henriques.

A fazenda Riachão presta-se igualmente ao cultivo da canna de açucar, diversos artefactos indígenas.

A lenda passa-se no mesmo lugar e nas margens do rio patrimonio; e é este o seu fundamento.

*Hai, creanga alva, de cabellos louros e olhos azuis, nasceu na trilha de uma jovem Sueurá, morena, de olhos e cabellos negros, como os de sua raça, e filha de um dos mais afamados guerreiros.*

*Semelhante facto elevou-se a um acontecimento memorável, causando o maior espanto; visto todos acreditarem que a criação não podia deixar de ser filha de um deus; e pela sua origem divina foi adorada pelos guerreiros Sueurus.*

*E, mais ou menos, o fundamento da lenda, segundo me referiu o ilustrado Conego Bernardo. Lamento que elle ainda a conserve inedita.*

Don por findas estas recordações para continuar minha viagem.

Deixando S. Thomé, e seguindo a estrada da villa do Monteiro, a uma legoa de distância está a fazenda Riachão, pertencente ao major Saturnino Bezerra dos Santos.

A estrada atravessa um dos contrafortes da mesma serra, e logo que cheguei ao cimo, descorri em dilatado horizonte vasto panorama.

(Continua.)

## PARTIDO LIBERAL

### Depuração

Têm decalido por demais a moralidade tem uma plantação de algodão de

cerca de

um

quilometro de extensão,

talvez a maior da comarca. Esta planta cresce ali com tal vigor, que no fim de trez annos torna-se um frondoso arbusto, conservando-se assim seis, setes e mais annos, dando sempre safra abundante.

O major Saturnino é o mais completo tipo do abastado fazendeiro do norte. De phisionomia sympathica, traçamento, cumpe os seus deveres de hospitalidade com a maior cordialidade.

Em sua fazenda o hospede por

vezes

julga

em

uma

grande

cidade,

tal

é a sua

deli-

cadeza

e

su-

as

es-

tas

de

seu

ex-

ma-

do

# Gazeta do Sertão.

## CORREIO POLITICO.

O acontecimento, que serve de assunto aos comentários políticos, é a autópsia política do Presidente do Conselho. No organismo da agricultura o cons. Lafayette analisando-o, foi por isto mesmo no dia seguinte ferido pelo cons. João Alfredo, em um longo e bem arranjado discurso, mas acertar-se do Senado, sabia que seu contendor declarara que *ele se havia de arrepender* e foi avisado, bem como o público, pela imprensa, de sua proxima execução. No dia 14 do passado, regorgitando o paço do senado de espéciares, mandou-se, por uma votação do senado, buscar o Presidente do conselho, que se tinha refugiado no paço de S. Chrsitovão e então o cons. Lafayette, em phrase correcta e picante, e estylo elegante e litterario, prendeu por 3 horas a atenção do senado.

O seu discurso produziu tal efeito no espirito publico que o Cons. J. Alfredo, havendo protestado responder-lhe, o feito, anunciar isto mesmo, mudou de resolução, quando enfrentou com seu terrivel adversario. Estava *arrependido*.

Foi prorrogada até o dia 10 do corrente a sessão do parlamento, e consta que, encerrado, elle se reorganisará o ministerio.

A propaganda republicana tem tornado tal vulto que a opiniao geral indigita o actual ministerio como responsavel por este abalo, que ameaça monarchia, e d'ahi acreditar-se geralmente na proxima mudança de ministerio, e talvez de situação.

Apparecerá brevemente na Corte a *o Tribune Nacional* o orgão do partido liberal, sob a direccão do cons. A. Celso.

## A PEDIDOS

### Contracto de carnes verdes.

(Transcrição).

Ha alguns dias o *Diário de Pernambuco* publica uns artigos assignados por varios pseudonymos, nos quaes se procura adulterar os factos, crear juizos falsos sobre o contracto celebrado entre nós e a Camara Municipal desta cidade para o fornecimento de carnes verdes. Todos esses artigos são de uma só pessoa interessada, que viu burlados cálculos egoísticos em propostas que foram rejeitadas, e que foi igualmente infeliz perante a Camara Municipal e perante a presidencia da província. Com os artigos publicados, manifestações de uma só individualidade, tein-se pretendido phantasiar que a opiniao publica e contraria ao contracto para o fornecimento de carnes verdes, que foi prorrogado pela Camara Municipal, e cuja prorrogação tem de ser aprovada pela Assemblea Provincial. Aquelle que se julgou prejudicado procura á todo transe crear embaraços na Assemblea Provincial á aprovacao da renovação do contracto, prejudicando, embora, altos interesses publicos em serviço essencial á vida de uma cidade, qual o fornecimento de carnes verdes á baixo preço e com a maxima regularidade.

E esta, pois, a origem de todos os artigos que têm sido publicados no *Diário de Pernambuco*; e, conhecida essa origem, pode o publico ajuzar da justica nos conceitos emitidos e da sinceridade na defesa do que esse articulista denomina os interesses dos habitantes desta cidade.

Ha cerca de tres annos effectuamos com a Camara Municipal o contracto para o fornecimento de carnes verdes, sujeitando-nos a vender a carne á baixo preço e a abastecer o mercado com a maior regularidade.

Para se verificar as vantagens desse contracto basta considerar que o preço medio da carne, durante os ultimos annos anteriores ao do contracto, tendo reginaldo 600 réis e subido durante muito tempo á 900 e 1\$000 o kilogramma, durante os tres annos do nosso contracto attingiu elle o maximo á 480 réis no verão e á 400 réis no inverno.

Sia vantagem resultante da baixa dos preços não pode ser contestada, a maior quantidade de gado abatido e consequentemente o maior abastecimento do mercado é um facto que não pode sofrer impugnação.

No trienio anterior ao contracto, segundo uma certidão, que temos em nosso poder, e que foi presente à Assemblea Provincial, foram abatidas 93,884 rezes. No trienio do contracto, 1885 a 1888, foram abatidas 99,112 rezes, dando-se assim uma diferença para mais de 5,228 rezes.

Não é somente a massa geral da população, que tem auferido vantagens do contracto pelo fornecimento do principal genero da alimentação.

Os estabelecimentos pios, á cargo da Santa Casa de Misericordia, têm extrahido proveitos, que só podem ser aquilatados pelos algarismos.

Segundo outra certidão que temos, da Secretaria da Santa Casa de Misericordia, o lucro obtido por essa instituição pia, pela diferença para menos, do preço de 345,162 kilogrammas de carne verde que lhe foram fornecidos, e de 38,000\$ neste ultimo trienio. Demais, pelo fornecimento feito, deye-nos a Santa Casa pouco mais de 40,000\$, capital que não vence juros, e que nos obrigou ao aumento do capital social.

A esperança, pois que o contracto despertou na população os juizos favoraveis, que sobre elle emitiu a imprensa desta província tornando-se salientes os artigos editoriais do *Diário de Pernambuco*, não foram desmentidos.

Temos o direito de dizer que até hoje, na execussão de um contracto, que interessa toda população, e que podia despertar queixas, talvez injustas, nenhuma reclamação ainda surgiu, justa ou injusta, quer nas feiras em que o gado é comprado, quer nos açouques, onde a carne é exposta á venda, quer na imprensa, quer finalmente perante a Camara Municipal ou perante a presidencia da província.

Realisou-se, pois, nesta cidade um facto, que independentemente de monopólio ou de favores excepcionais, que embraceem a concorrência, algumas das cidades da Europa têm procurado obter, quer por meio das sociedades cooperativas, quer pela intervenção directa dos poderes publicos no mercado das carnes verdes, o que outrora nesta província não foi conseguido sob o regimen de um contracto, que establecia um verdadeiro monopólio.

Mesmo em províncias, onde o gado é abundante, como no Pará e no Rio Grande do Sul, o fornecimento de carnes verdes á baixo preço tem-se contractado com exclusão da concorrência, e estamos certos de que os resultados não foram e não serão iguais, e muito menos superiores, aos que conseguiram a população desta cidade com o nosso contracto.

Não podendo o contracto por nós celebrado com a Camara Municipal ser atacado, quer pela deslealdade na execução, quer por queixas levantadas na população, tem-se lembrado os interessados em idêntico ou mais favorável contracto em dizer que é elle desfavorável aos criadores, que se veem prejudicados na venda á infinito preço dos produtos da industria pastoral. Essas censuras não são ainda verdadeiras.

Si o consumo de carne verde augmentou por um fornecimento regular, si a concorrência não é vedada, uma vez que, além de nós, muitas outras pessoas abatem gado e vendem nos açouques publicos e particulares a carne verde, em cerca de um terço do fornecimento geral; si, demais, somos obrigados pelo contracto, que fielmente temos cumprido, á abater um numero elevado de rezes diariamente, de modo que a nós é que o preço do gado podia ser imposto, si as leis da procura e da oferta não regulassem esse mercado, como todos os outros, como podem ter sido prejudicados os criadores com o

contracto por nós celebrado com a Camara Municipal?

Si algum prejuizo tem advindo desse contracto não é á classe dos criadores, mas á alguns intermediarios, que em toda parte se interpoem com desejo de lucros avultados entre o productor e o consumidor.

Longe de ser desfavorável aos criadores, esse contracto é-lhes até favorável. Uma das causas do augmento da produçao é a certeza que tem o productor de encontrar facilmente um mercado consumidor. E este um facto economico que não pode ser contestado. Desde que somos obrigados á abater um numero elevado de rezes, e consequentemente somos um consumidor obrigado nas feiras, o criador tem certeza de que os productos bovinos encontrará comprador certo, e comprador que não adia siquer os pagamentos, o que é um elemento favorável em todas as transacções mercantis.

Tanto não é o contracto por nós celebrado com a Camara Municipal que tem influenciação o preço do gado, que na Bahia, onde não ha contracto para o fornecimento de carnes verdes á população da capital, o preço do boi é inferior áquelle pelo qual é elle vendido nas feiras desta província e na de Itabaiana, na Paraíba. Próvocamos uma contestação á este respeito, uma vez que esta nossa affirmativa é extictamente verdadeira.

Vantajoso á população desta capital, vantajoso mesmo á classe dos criadores, não resultando delle um monopólio legal e tendo ate extinto o monopólio extra-legal que se havia formado pelos marchantes, em que pode ser prejudicial o contracto por nós celebrado com a Camara Municipal, e cuja prorrogação está dependente da approvação da Assemblea Provincial!

Podem os que se julgarem prejudicados reclamar. Nunca o interesse pessoal foi o móvel das decisões dos poderes publicos. A população está satisfeita com o contracto para o fornecimento de carnes verdes, e a satisfação do interesse publico deve ser o alvo dos legisladores e dos governos.

Sem respondermos, pois, directamente ao interessado, que tem publicado os artigos anonymous do *Diário de Pernambuco*, julgamos dever fazer ao publico imparcial a presente exposição.

Recife, 18 de Outubro de 1888.  
Oliveira Castro & C°.

### Logógraphe - duplo (por letras)

Offercido á Areia e Buril.

Ahi tendes, meus amigos,  
Um logógraphe á decifrar;

Vede as bellas arcenas,

Que bem podeis encontrar:

5, 1, 5, 6, 8 Sou mulher, 4, 2, 3, 6, 7, 6, 8  
8, 7, 7, 8, 5, 6, 8 Sou mulher, 3, 8, 2, 6, 8, 7, 8  
3, 8, 2, 6, 8 Sou mulher, 1, 3, 6, 5, 6, 8  
8, 3, 1, 5, 6, 8 Sou mulher, 8, 3, 8, 2, 8, 5, 6, 7, 8

Conceito:

Quereis o conceito?

De certo eu vou dár;

Meu todo é mulher,

Não podeis duvidar,

Campina Grande.

Candido Filho.

## ANNUNCIOS

### ADVOGADO

O Bacharel Manoel do Rego Mello advoga na comarca de Campina-Grande e limitrophes, e pode para dito fim ser procurado na mesma cidade á rua da Matriz.

## Cosmorama

Acusa-se nesta heroica Cidade de Campina-Grande á Praça do Dr. Souza Bandeira, O Sr. José Maria de Vasconcellos, com seu cosmorama para ser exposto pela primeira vez amanhã.

### Entrada

Vistas com sorte,	200 reis
sorte avulso	200 reis

Espera a concurrence das Exm. Famílias, pois que em toda parte tem sido o seu favorito; portanto desde já se confessa grato.

### Terreno

Vende-se uma fronteira na rua da Bó Vista, em chão proprio, tendo 28 palmos de frente, com portas e toda a madeira necessaria. O quintal é um bom sítiozinho com fruteiras de 3 a 4 annos, já botando.

A tratar com o Capitão José Precipício.

O abaixo assinado vende o seu sitio Passa-tempo com casas, terras, açudes, cercados e gados vacum e cavallar, criadões de cabras e ovelhas, tudo no suburbio d'esta cidade: quem pretender dirija-se ao mesmo, que reside n'esta mesma cidade á Praça do Doutor Souza Bandeira, casa nº. 34.

Cidade de Campina-Grande 24 de Outubro de 1888.

Pedro Américo de Almeida.

## BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 6 de Novembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes .... 800

Regulando a arroba ..... 4\$300

Destino ..... 540

Pernambuco (companhias) .... 540

(diversos) ..... 60

Parahyba ..... 200

800

Mercado regular:

Feira de Campina, hoje, 9 de Novembro de 1888.

Houve 300 bois.

Pela estrada do Síridó ..... 100

..... das Espinharias. 200

Mercado de Campina em 3 de Novembro de 1888.

Milho ..... 320

Feijão ..... 1\$400

Farinha ..... 440

Carne secca ..... kil. 640

Rapadura, cento ..... 5\$000

## MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos ..... 6\$250

Na Parahyba em 31 de Outubro de 1888.

Por 15 kilos ..... 5\$400

## MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos. 1\$120 à 1\$180